526	Orivaldo das Neves	17601834	1/A	74	0	74	92	7.672	7.672	16.396	DR.5	Não classificado
527	Maria Aparecida Luiz	12286821	1/A	74	0	74	92	7.254	7.254	18.720	DR.3	Não classificado
528	José Geraldo	12909176	1/A	74	0	74	92	5.246	7.421	18.820	DR.3	Não classificado
529	Daniel Cursino	14649049	1/A	74	0	74	92	4.939	5.292	17.282	DR.6	Não classificado
530	Ademir Marins Peixoto	6843478	1/B	74	0	74	92	4.472	6.570	20.805	DR.4	Não classificado
531	Francisco Carlos Severino	12768386	1/A	74	0	74	92	1.095	7.891	18.387	DR.2	Não classificado
532	Antonio Leonardo Bonini	6015101	1/A	74	0	74	92	1.095	7.804	21.541	DR.2	Não classificado
533	Francisco Carlos do Nascimento	9067286	1/A	74	0	74	92	1.095	7.685	19.084	DR.2	Não classificado
534	Ademilson dos Santos Neves	9070599	1/C	73	0	73	92	11.238	11.238	18.874	DR.3	Não classificado
535	Osvaldo Bisconsim	9105689	1/A	73	0	73	92	10.919	10.919	20.530	DR.9	Não classificado
536	Geraldo Jorgino	6106345	1/A	73	0	73	92	10.585	10.585	20.805	DR.4	Não classificado
537	Edson Pereira Silva	6888907	1/A	73	0	73	92	9.773	9.773	18.726	DR.3	Não classificado
538	Antonio Benedito Sturare	7708354	1/A	73	0	73	92	9.090	9.090	19.719	DR.13	Não classificado
539	Rovaldo Polo	11015134	1/A	73	0	73	92	8.164	8.164	19.743	DR.3	Não classificado
540	Luiz a N Del Monaco dos Santos	16893698	1/A	73	0	73	92	7.898	7.898	15.682	DR.13	Não classificado
541	Gilberto Bastista Leite	11225042	1/A	73	0	73	92	7.640	8.426	18.520	DR.3	Não classificado
542	Valdir de Aguiar Justino	7312021	1/A	73	0	73	92	7.596	7.596	17.894	DR.10	Não classificado
543	Ademir José Daltoe	6077280	1/B	73	0	73	92	7.233	7.233	20.302	DR.9	Não classificado
544	Leontino Amaro Marcelino	14577057	1/A	73	0	73	92	6.573	8.108	17.354	DR.13	Não classificado
545	José Roberto Lopes	17225731	1/A	73	0	73	92	5.286	9.082	16.043	DR.3	Não classificado
546	João Bossolani Neto	17872278	1/A	73	0	73	92	5.282	9.123	21.651	DR.9	Não classificado
547	José David da Silva	11137735	1/A	73	0	73	92	5.201	5.201	18.566	DR.7	Não classificado
548	José Eugenio Graviel	5549649	1/A	73	0	73	92	5.077	5.077	21.342	DR.9	Não classificado
549	Gilmar Serafim de Oliveira	13744652	1/A	73	0	73	92	5.005	5.005	17.099	DR.14	Não classificado
550	Deorotides Aparecido Garcia	11077427	1/A	73	0	73	92	3.319	3.319	19.764	DR.11	Não classificado
551	Sebastião Henrique Sganzela	5229824	1/A	73	0	73	92	713	15.330	22.995	DR.4	Não classificado
552	Abel Leite dos Santos	13906557-X	1/A	73	0	73	52	6.731	6.731	18.656	DR.11	Não classificado
553	Darcy Pereira	8084308	1/B	72	0	72	92	9.553	9.553	19.133	DR.8	Não classificado
554	José Carlos Rodrigues	4738551	1/A	72	0	72	92	8.395	8.395	22.995	DR.4	Não classificado
555	João Baptista Teixeira	8139922	1/A	72	0	72	92	8.145	8.145	19.448	DR.8	Não classificado
556	Mauro Batista de Miranda	11886686	1/A	72	0	72	92	7.766	9.503	18.310	DR.10	Não classificado
557	José Rafael Caraccioli	11352260	1/A	72	0	72	92	7.300	7.300	20.805	DR.4	Não classificado
558 559	Sidnei Silva Eduardo Morais	13213453 8708426	1/A 1/A	72 72	0	72 72	92 92	7.291 7.092	7.291 7.956	17.410 19.092	DR.5 DR.6	Não classificado
560	Carlos Roberto da Rocha	11962545	1/A 1/A	72	0	72	92	6.672	8.102	19.092	DR.0	Não classificado Não classificado
				72	0	72		5.266	5.266			
561 562	Elvio Bueno Correa  Benedito Braz de Carvalho	8825879 31938	1/A 1/A	72	0	72	92 92	1.095	7.810	19.219 22.075	Sede DR.2	Não classificado
563	Edvaldo Alves de Carvalho	11615435	1/A 1/A	72	1	72	92	1.095	7.810	16.706	DR.2	Não classificado Não classificado
564	Luiz Antonio Franco	6360360	1/A	71	0	72	92	10.954	10.954	23.122	DR.2	Não classificado
565	Wilson Cardoso Pinheiro	9828179	1/A	71	0	71	92	10.954	10.954	21.220	DR.11	Não classificado
566	Edson Antonio Prado	7639863	1/A	71	0	71	92	10.009	10.009	17.745	DR.9	Não classificado
567	João Bezerra Paranhos	8706759-6	1/A	71	0	71	92	9.525	9.525	20.227	DR.5	Não classificado
568	Jose Lucio Gallego	9969214	1/A	71	0	71	92	9.139	9.139	18.363	DR.8	Não classificado
569	Aparecida Molaz Romero	9508993	1/A	71	0	71	92	8.030	8.030	17.520	DR.4	Não classificado
570	Marli Aparecida Caetano	16807788-7	1/A	71	0	71	92	7.096	7.096	16.941	DR.1	Não classificado
571	Paulo Sergio Nogueira Romer	15437203	1/A	71	0	71	92	5.311	5.311	15.579	Sede	Não classificado
572	Carlos Humberto Teixeira	16787170	1/A	70	1	71	92	4.996	4.996	15.569	DR.14	Não classificado
573	Clementino Leonel de Medeiros Júnior	14165156-8	1/A	71	0	71	92	1.095	7.372	17.666	DR.2	Não classificado
574	José Mario dos Santos	10570051	1/A	71	0	71	92	1.095	7.189	18.420	DR.2	Não classificado
575	Noel Alexandre Soares Filho	13207408	1/A	71	0	71	92	1.095	5.293	15.908	DR.2	Não classificado
576	Joaquim Florencio Gonçalves	109318535	1/A	70	0	70	92	7.720	9.136	20.418	DR.10	Não classificado
577	José Laercio Cesar	9835131	1/A	70	0	70	92	6.965	6.965	18.616	Sede	Não classificado
578	Paulo Silas Vilela de Carvalho	14215116	1/A	70	0	70	92	4.979	4.979	17.629	DR.14	Não classificado
579	André Reinaldo Rugain	4307789	1/A	70	0	70	92	1.095	7.902	23.057	DR.2	Não classificado
580	Paulo Roberto Campos Vieira	11047836	1/A	70	0	70	92	1.095	7.698	19.243	DR.2	Não classificado
000	. aa.aaa to oumpos viona	. 10 17 000	.,,,	,,,		,,	<i>'-</i>	1.070	7.070	17.2.10	DIVIE	

#### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E

#### Comunicado

Autos 250010/01/DER/2009 – PUBLIOUT PUBLICIDADE EM

Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 72-verso. DEFIRO requerimento de fls. 48 da firma PUBLICUT PUBLICIDADE EM OUTDOOR LTDA no sentido de Autorizar no DER sob o 530, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais. COORDENADORIA DE FAIXAS DE DOMÍNIO ACESSOS E

PAINÉIS

### Comunicado

Autos 241377/DER/2004 – VISOLUX PAINEIS LTDA - EPP Em face das informações contidas no presente Autos e do parecer da CJRC de fls. 165 - VERSO, DEFIRO requerimento de fls. 114 da firma VISOLUX PAINEIS LTDA EPP no sentido de Autorizar no DER sob o 502, para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

DIVISÃO REGIONAL DE ARACATUBA Retificação do D.O. de 13-11-2012

No Contrato 18.406-8/DER/2012 - Processo Licitatório

001628/39/DR 11/2012: ONDE SE LÉ: Contratada - GATTI JUNIOR & FUMAGALLI

LEIA-SE: Contratada – AUTO POSTO PETROGATTI LTDA. Retificação D.O. de 22-11-2012

No Contrato 18.422-6/DER/2012 – Processo Licitatório

001627/39/DR.11/2012: ONDE SE LÊ: Contratada – GATTI JUNIOR & FUMAGALLI

LEIA-SE: Contratada – AUTO POSTO PETROGATTI LTDA.

# **DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO**

**Despachos do Diretor Regional** De 10-1-2013

Dispensa n.º 000075/39/DR.13/2011- Às fls.188, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de dispensa autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os servicos de fornecimento de energia elétrica, diretamente com a ELEKTRO, no valor estimado de R\$ 55.000,00, para o presente

Dispensa n.º 000076/39/DR.13/2011- Às fls.160. Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de dispensa autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de energia elétrica, diretamente com a CPFL, no valor estimado de R\$ 30.000,00, para o presente

Despacho do Diretor, Inexigibilidade n.º 000099/39/DR.13/2008- Às fls.173, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, obietivando os servicos fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no valor estimado de R\$ 25.000,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º 000109/39/DR.13/2007- Às fls.227, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, diretamente com o SEMAE, no valor estimado de R\$ 8.000,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º 000110/39/DR.13/2007- Às fls.208, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de água e esgoto, diretamente com o SAEP, no valor estimado de R\$ 2.500,00, para o presente exercício.

Inexigíbilidade n.º 000111/39/DR.13/2007- Às fls.234, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de água e esgoto, diretamente com o DAAE, no valor estimado de R\$ 20.000,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º 000112/39/DR.13/2007- Às fls.212, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA 13 objetivando os serviços de fornecimento de água e esgoto, diretamente com o SEMAE, no valor estimado de R\$ 6.000,00, para o presente exercício.

Inexigíbilidade n.º000113/39/DR.13/2007- Às fls.190, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os servicos de fornecimento de água e esgoto diretamente com a SABESP, no valor estimado de R\$ 5.000,00, para o presente exercício.

Inexigíbilidade n.º 000114/39/DR.13/2007- Às fls.114. Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de telefonia, diretamente da EMBRATEL, no valor estimado de R\$ 200,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º 000116/39/DR.13/2007 – As fls.237, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de de telefonia, diretamente com a TELEFÔNICA, no valor estimado de R\$ 10.000,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º000117/39/DR.13/2007- Às fls.112, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando contratação de servicos de telefonia, diretamente com a EMBRATEL, no valor estimado de R\$ 200,00, para o

Inexigíbilidade n.º 000132/39/DR.13/2007- Às fls.151. Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa EXPRESSO DE PRATA LTDA, no

valor estimado de R\$ 3.000,00, para o presente exercício. Inexigibilidade n.º 000133/39/DR.13/2007- As fls.102, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os servicos de fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA

LTDA, no valor estimado de R\$ 500,00, para o presente exercício. Inexigibilidade n.º 000135/39/DR.13/2007- Às fls.246, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13 objetivando os serviços de passagens rodoviárias diretamente com a empresa EXPRESSO ITAMARATI LTDA, no valor estimado

de R\$ 7.000.00, para o presente exercício. De 11-1-2013

Dispensa N° 000074/39/DR.13/2011– Às fls.173. Ratifico nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de dispensa autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de energia elétrica, diretamente com CPFL, no valor estimado de R\$ 20.000,00, para o presente

Inexigibilidade n.º 000079/39/DR.13/2012- Às fls.081. Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13. objetivando contratação de serviços de telefonia, diretamente com a TELEFONICA, no valor estimado de R\$ 60.000,00, para o presente exercício

Inexigibilidade n.º 000100/39/DR.13/2008- Às fls.043, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os servicos de fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa VIAÇÃO COMETA S/A, no valor estimado de R\$ 200,00, para o presente exercício.

Inexigibilidade n.º 000130/39/DR.13/2007- Às fls.180, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13 objetivando os serviços de fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa VIAÇÃO NASSER LTDA, no valor estimado de R\$ 3.000,00, para o presente exercício.

Inexigíbilidade n.º 000137/39/DR.13/2007- Às fls.283, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa VIAZUI TOUR ITDA no valor estimado de R\$ 15.000,00, para o presente exercício.

assinado

finitalmente

Inexigíbilidade n.º 000622/39/DR.13/2012- Às fls.022, Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada à situação de inexigibilidade autorizada pela Diretora do SA.13. objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias diretamente com a empresa RAPIDO D'OESTE LTDA, no valor estimado R\$ 2.000.00, para o presente exercício.

### DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Extratos de Contrato

Contrato: ACOM/003/13 - Contratante: DAESP - Contratado: Caixa Econômica Federal - Processo: 277/71 - Provisória: 209 - Valor Mensal: R\$ 3.500,00 - Finalidade: Serviços Bancários de Auto Atendimento (Caixa Eletrônico) – Prazo contra-tual: Início em 10/01/13 e término em 09/01/15 – Assinatura: 10/01/13 - Aeroporto: São José do Rio Preto - SP.

Contrato: ACOM/005/13 - Contratante: DAESP - Contrata do: Citv Táxi Aéreo Ltda. - Processo: 831/73 - Provisória: 90 -Valor Mensal: R\$ 61.000,01 – Finalidade: Serviços de Táxi Aéreo e Hangaragem de Aeronaves Próprias e de Terceiros – Prazo contratual: Início em 16/01/13 e término em 15/01/15 – Assina tura: 18/01/13 - Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termos de Alteração Contratual

Termo 3º - Contrato ACOM/033/08 - Contratante: DAESP Contratado: Nelson de Barros Pinto - Processo: 3967/90 - Provisória: 10 – Objeto: Alteração nos Campos nºs 05, 06, 07 e 21 do contrato. - Assinatura: 28/12/12 - Aeroporto: Amarais - SP. Termo 4° - Contrato ACOM/001/02 - Contratante: DAESP

- Contratado: Aerocamp - Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda. - Processo: 3967/90 - Provisória: 08 - Objeto: Alteração nos Campos nºs 15 e 23 do contrato. - Assinatura: 30/11/12 -

Termos de Encerramento Unilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado São Paulo - DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 10-01-2013, o Contrato nº ACOM/040/2012 – Sem Reversão, celebrado com o Concessionário Marcelo Soares Anto nio 21436508843, CNPJ 16.041.978/0001-31, com endereco na Estrada Murillo Villaça Maringoni – Km 3,5 – Rio Verde – Cep: 17.022-895 - Bauru - SP, em que figura como representante o Senhor Marcelo Soares Antonio, cujo objeto é a Exploração do Restaurante no Aeroporto de Bauru/Arealya, o presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar a partir de 31-12 2012 o Contrato n° ACOM/062/2011, celebrado com o Con cessionário Plus Servicos Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda CNPJ 10.546.900/0001-92, com endereço na Av. Thomaz Alberto Watelli, s/nº - Aeroporto – Box Plus – Cep: 14.075-390 na Cidade de Ribeirão Preto - SP, representada pelos senhores Alessandra Oliveira Araujo Barbosa e Eduardo Garcia cujo objeto é área para material de rampa, no Aeroporto de Ribeirão Preto, devido ao encerramento das operações da empresa aérea.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 17-1-2013 PROCESSO: 57802/2012

INTERESSADO: LAIS HELENA ZOGBI PORTO E OUTROS ASSUNTO: DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA O ACERVO DA PINACOTECA DO ESTADO

À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e de acordo com o Decreto nº 50.941 de 05/07/2006, artigo 100, II, C,4, AUTORIZO o recebimento das obras de arte abaixo descritas a titulo de doação á Pinacoteca do Estado.

1 - Autor: Joaquim Lopes Figueira Título: Margem do Tietê Data: 1940 Categoria: pintura Técnica: óleo sobre tela Dimensões: 33 x 40 cm Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 2 - Autor: Joaquim Lopes Figueira Título: Tietê Data: 1940 Categoria: pintura

Técnica: óleo sobre tela

Dimensões: 45 x 58,8 cm

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Despacho do Responsável, de 21-1-2013

PROCESSO SC: 57878/2012

Interessado: MAURO DE PAIVA RESTIFFE Assunto: DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA O ACERVO DA

PINACOTECA DO ESTADO À vista do contido nestes autos em consonância com a legislação que rege o assunto e, no uso da competência que a mim é conferida pelo Decreto 50.941 de 05-07-2006, artigo 100, II, C,4, AUTORIZO o recebimento das obras de arte abaixo

descritas a titulo de doação à Pinacoteca do Estado. 1- Autor: Mauro Restiffe

Título: Red Light Portrait 8 Data: 2006/2011

Categoria: fotografia

Técnica: impressão em gelatina de prata sobre papel

Tiragem: 1/3

Dimensões: 120 x 120 cm Valor: R\$ 30.000,00

dgm/MMA 2- Autor: Mauro Restiffe

Título: Red Light Portrait 9

Data: 2006/2011 Categoria: fotografia

Técnica: impressão em gelatina de prata sobre papel Archive Selenium

Tiragem: 1/3 Dimensões: 120 x 180 cm

Valor: R\$ 30.000,00 Publique-se.

GS, em 15-01-2013

Despacho do Responsável, de 21-1-2013 COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16-1-2013

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLASTICAS

Proponente: - Soraya Galgane Alves Caixeta Ribeiro Projeto: - Exposição Arte e Alimento

Valor: - R\$223.472,70

LITERATURA Proponente: - Cibeli Moretti de Oliveira

Projeto: - Fliv- Festival Literário de Votuporanga

Valor: - R\$100.000,00 MÚSICA

Proponente: - Ivo Rinhel D'Acol Projeto: - 1º Festival de Ópera de Ribeirão Preto

Valor: - R\$ 148.700,00 Proponente: - Esdras Rodrigues Silva

Projeto: - Carcoarco – Show Tem Carrêgo Valor: - R\$150.000,00 Proponente: - Roberto Riberti Projeto: - Tumulo do Samba

Valor: - R\$ 149.633,00 Proponente: - Noeli Fernandes Feijão Projeto: - NoSom da Primavera

Valor: - R\$ 150.000,00 MUSEU Proponente: - Associação de Amigos do Paco das Artes

Projeto: - Plano Anual MIS - 2013 Valor: - R\$ 1,444,088,00

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: - Tomas Biagi Carvalho Me. Projeto: - Revista Amarello

Valor: - R\$200,000,00 Proponente: - Aline Neis Rocha Monesi

Projeto: - Jovens Olhares

Valor: - R\$ 149.263.00

RECUPERAÇÃO Proponente: - Centro Vocacional da Criança e do Adoles-

cente C. Mota Projeto: - Recuperação das Instalações do Centro Vocacional

da Criança de Candido Mota

Valor: - R\$ 289.747,90 TEATRO

Proponente: - Lucas Mucciolo Malina

Projeto: - Teatro das Letrinhas Valor: - R\$ 248.980.00

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos: ARTES PLASTICAS

Proponente: - Vértice Ações Artísticas Ltda. Me Projeto: - Árvores da Música - Esculturas Sonoras Interativas

Proponente: - Luiz Felipe Nunes de Morais Ribeiro Projeto: - Arte Crepe e a Cultura do Medo Proponente: - Celina Lutfalla Chede Projeto: - O Ibirapuera Sob as Lentes da Neo Pop Arte PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO

Proponente: - Associação Amigos Sol do Vale Projeto: - Divino Encontro Historia Cultura e Tradição PRÓJETOS ESPECIAIS

Proponente: - Fernanda Costa Franco

Projeto: - Um Olhar Sobre a História do Município de Buritizal

RECUPERAÇÃO

Proponente: - Associação Cora Coralina Projeto: - Cine Teatro Municipal de Jaboticabal Proponente: - Associação Comercial e Industrial de Fer

nandópolis Proieto: - Restauração, Ampliação e Reforma do Museu

Histórico de Fernandópolis

Proponente: - N&A Mercado Cultural Ltda Projeto: - Recuperação e Revitalização da Antiga Estação

Ferroviária de Votuporanga RESTAURAÇÃO

Proponente: - Org de Desenvolvimento Cultural e Pres. Amb. Ama - Brasil

Projeto: - Restauro do Casarão do Valongo - Santos TFÁTRO

Proponente: - Maestro Produções Artísticas & Culturais

Ltda.

Proponente: - Carlos Novas Produções Ltda. Projeto: - Wildes Meets Porter Proponente: - Juliano Barone Baragatti Projeto: - O Conto da Ilha Desconhecida Proponente: - Márcia Regina Fernandes Margues Projeto: - Canto e Conto por Tudo Quanto é Canto Proponente: - Aura Cunha Santos Projeto: - Cia. Hiato – Temporada de Repertório A CAP decidiu APROVAR RECURSO do Projeto no seguinte

MÚSICA Proponente: - Thiago Vianna Garcia Projeto: - Um Minuto de Silencio

seguimento.

Projeto: - Zuzubalandia - O Musical

Valor: - R\$ 198.170,00 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO DE RECURSO dos Projeto no seguinte Segmento:

PROJETOES ESPECIAIS Proponente: - Associação Museu Afro Brasil Projeto: - Aparecida, a Virgem Mãe do Brasil

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

ARTES PLASTICAS Proponente: - Restarq Arquitetura Restauração e Arte Ltda. Projeto: - 100 Anos de História e Energia

MÚSICA Proponente: - Mauricio Cailet Projeto: - Il Mostra de Guitarras do Brasil

Proponente: - Demétrius Abdalla Lulo Projeto: - DVD PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: - Maria Teresa Kerr Saraiva Projeto: - Patrimônio Cultural de Itu Desenhos de Teresa

**TFATRO** Proponente: - Yara de Novaes Gomes

Projeto: - Apresentações Gratuitas a População de Baixa Renda de Espetáculo Teatral do Grupo 3 de Teatro Proponente: - Marina Becker Campos Leite

Projeto: - Euethia – Um Elogio a Loucura A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS

A CAP decidiu Retificar a Ata da reunião Extra-Ordinária de 28-11-2012, publicada no D.O. em 05-12-2012, onde deverá ler da seguinte forma e não como constou.

A CAP decidiu APROVAR a alteração de PROJETOS E

ORÇAMENTARIAS, dos projetos abaixo relacionados: TEATRO

Proponente: FMF Produções Artísticas Ltda. Me.

Projeto: Caravana Ciranda Cultural A CAP decidiu tornar sem efeito a decisão da reunião do

dia 17-10-2012 publicado no D.O. de 30-10-2012 referente à APROVAÇÃO do projeto no segmento abaixo relacionado: Segmento: Projetos Especiais

Proponente: - Centro Brasileiro de Mídia para Crianca e Adolescentes

Projeto: - ComKids – Festival Iberoamericano de Conteúdos Audiovisuais e digitais para Infância

Valor: - R\$268.750,00

A CAP decidiu RETIFICAR a Ata da Reunião Ordinária de 28-11-2012, publica no D.O. de 18-01-2013, onde deverá ler da seguinte forma e não como constou:

A CAP decidiu pela APROVAÇÃO DO RECURSO do projeto no segmento abaixo:

Segmento: Projetos Especiais

Proponente: - Centro Brasileiro de Mídia para Criança e

Proieto: - ComKids – Festival Iberoamericano de Conteúdos Audiovisuais e digitais para Infância

Valor: - R\$268.750,00

Antes do encerramento da reunião o Sr. Presidente fez a distribuição de 127 (cento e vinte e sete), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações e recursos aos membros da comissão para a continuidade dos trabalhos de análises

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENCÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar foi dada por encerrada a reunião. Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Processo SC n° 79315/2010

Contrato nº 013/2012 Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A OBRA DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL GUEDES

TATUÍ - SP 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da

Cultura. 2º - Astolfi Construtora Ltda

1º Termo de Aditamento ao contrato nº 13/2012, visando à prorrogação do prazo de execução dos serviços, prorrogação da vigência contratual, alteração do cronograma físico-financeiro e replanilhamento de serviços, com acréscimo de valor.

CASA CIVIL

Prazo de execução: 270 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços, findando em 25/01/2013.

Prazo de vigência: 450 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, findando em 24/07/2013. Valor Contratual: O Valor total deste contrato é de R\$

502.686.23.

Data de Assinatura: 14/01/2013.

Extrato de Contrato Processo SC 58303/2010

Contrato 037/2010

Referente: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços para o gerenciamento do projeto Básico para Implantacão do Complexo Cultural Teatro da Danca 1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da

2º - Companhia Paulista de Obras e Servicos - CPOS

segundo Termo de Aditamento ao contrato 037/2010, visando adequação do cronograma físico-financeiro e alteração das Cláusulas Quarta - do valor e dos prazos de execução, e Décima Quarta - da vigência.

Prazo do gerenciamento da execução da obra: 976 (novecentos e setenta e seis) dias, contados a partir da Ordem de Início de Servicos, findando-se 04-03-2013

Prazo de vigência: 1.036 (hum mil e trinta e seis) dias, contados a partir da data da sua assinatura, findando-se em 03-05-2013

Data da assinatura do termo: 21-01-2013.

Segundo Termo de Aditamento de Contrato de Gestão Processo SPDOC 38626/2010

Contrato de Gestão nº 41/2010

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GES-TÃO Nº 41/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO I - PROGRAMA DF TRABALHO

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, SR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado CONTRATANTE, e a FUN-DAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Organização Social na área da Cultura, com sede em nesta capital, na Praca Júlio Prestes, 16, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n? 07.495.643/0001-00, neste ato representada pelo seu diretor executivo, o Sr. Marcelo de Oliveira Lopes, brasileiro, músico, portador da cédula de identidade RG nº 16.713.316 e inscrita no CPF/MF nº 054.051.548-74, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar este 2º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 41/2010 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho 2012, para a readequação das metas nos projetos "Concertos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP" e "Programas Educacionais e Atividades Didáticas da Fundação OSESP"

CLÁUSULA SEGUNDA

DE AVALIAÇÃO)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma

São Paulo, 20 de dezembro de 2012. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Exmo. Sr. Marcelo Mattos Araujo FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO

Exmo. Sr. Marcelo de Oliveira Lopes PROGRAMA DE TRABALHO E METAS – 2012 (OBRIGAÇÕES E DIREITOS / ORGANIZAÇÃO / CRITÉRIOS

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - FUNDAÇÃO OSESP, para o ano de 2012, com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à divulgação e o desenvolvimento da arte musical e de temas educacionais e culturais afins, bem como a administração, operação e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – OSESP e da parte do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo sob sua administração.

Para bem desempenhar as suas atribuições a FUNDAÇÃO OSESP deverá durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

I. Manter e, sempre que possível, melhorar o padrão de qualidade da OSESP e da parte do Complexo Cultural Júlio Prestes/ Sala São Paulo sob sua administração:

II. Possibilitar o amplo acesso do público aos concertos da OSESP e aos eventos realizados pela FUNDAÇÃO OSESP:

III. Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro, no

Brasil e no exterior: IV. Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros e estrangeiros com reconhecido mérito artístico nas temporadas de concertos da OSESP:

V. Difundir o trabalho da OSESP, disponibilizando suas apresentações para transmissão/exibição via rádio e televisão; VI. Estabelecer pólo de gravação de música, tendo por base

o Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo; VII. Gravar obras do repertório sinfônico para lançamento em suportes físicos ou arquivos digitais;

VIII. Editar obras de compositores brasileiros

IX. Manter Centro de Documentação Musical para manutenção e ampliação do acervo da OSESP;

X Desenvolver programas que incentivem a formação de público: crianças, jovens e adultos; XI. Desenvolver programas educativos que possibilitem o

acesso de alunos e docentes (ensino fundamental e médio) aos ensaios e concertos da OSESP e de orquestras parceiras; . Desenvolver programas de aperfeiçoamento para

iovens músicos: XIII. Realizar turnês de seus conjuntos musicais

XIV . Incentivar a colaboração voluntária com a OSESP e atividades afins;

XV. Manter um Fundo de Capital destinado a, no futuro. suportar financeiramente parte das atividades da OSESP, a ser composto por doações, contribuições, eventuais excedentes financeiros e outros:

XVI. Gerenciar e explorar os espacos do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, visando maximizar sua receita:

XVII. Explorar as marcas OSESP, Sala São Paulo, Complexo Cultural Júlio Prestes e outras; XVIII. Administrar o estacionamento do Complexo Cultural

Júlio Prestes/Sala São Paulo e as demais facilidades do Complexo sob sua administração. PROGRAMA DE TRABALHO E METAS - 2012 1) CONCERTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE

SÃO PAULO - OSESP A OSESP fará, no ano de 2012, um mínimo de 114 (cento e quatorze) apresentações, distribuídas da seguinte forma:

I) 84 (oitenta e quatro) concertos sinfônicos da Temporada 2012 na Sala São Paulo: II) 17 (dezessete) concertos sinfônicos gratuitos ou a preços populares , incluindo concertos matinais, concertos na Virada

Cultural Municipal e na Estadual, concertos em outros teatros e concertos ao ar livre na cidade de São Paulo

III) 1 (um) concerto sinfônico no Festival de Inverno de

IV) 3 (três) concertos sinfônicos ao ar livre no Estado de

São Paulo: V) 9 (nove) concertos sinfônicos fora do Estado de São

auto, incluindo concertos em turnes, dentro e fora do l	biasii.
Indicador	Meta 2012
Temporada 2012 na Sala São Paulo	84
Concertos gratuitos ou a preços populares	17
Festival de Inverno de Campos do Jordão	01
Concertos ao ar livre	03
Concertos fora do Estado de São Paulo	09
1 1) OCUDAÇÃO	

111/0001719710	
Indicador	Meta 2012
% de ocupação de público na Temporada 2012 no Complexo Cultural Julio Prest	es/ 70%
Sala São Paulo	
% de ocupação de público nos concertos gratuitos ou a preços populares	60%
% de ocupação de público nos concertos fora do Estado de São Paulo	60%

1)Preços populares são aqueles iguais ou inferiores a R\$ 15,00 (quinze reais)

2)O percentual de ocupação só será aferido quando possível ou seja, quando as apresentações forem realizadas em locais fechados com a emissão de ingressos. Neste caso, deverá ser utilizado o borderô, quando fornecido pela administração do local da apresentação.

Quando se tratar de apresentação em espaço público a contagem de público será solicitada às autoridades locais, cuja quantidade será informada, mas não deverá ser utilizada para cômputo da meta de ocupação de público.

2) CONCERTOS DO CORO DA OSESP E DEMAIS FORMA CÕES CAMERÍSTICAS DA FUNDAÇÃO OSESP:

A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, no ano de 2012, no mínimo, 102 (cento e duas) apresentações com o Coro Sinfônico e/ ou de Câmara da Osesp e demais formações camerísticas, em conjunto ou não com a OSESP, conforme discriminado abaixo:

I) Coro Sinfônico ou de Câmara da Osesp com Orquestra na Temporada 2012: 18 (dezoito) concertos na Sala São Paulo; II) Coro Sinfônico ou de Câmara da Osesp na Temporada 2012: 4 (quatro) concertos na Sala São Paulo;

III) Concertos gratuitos ou a preços populares com o Coro Sinfônico ou de Câmara da Osesp: 14 (quatorze) concertos incluindo concertos matinais, concertos na Virada Cultural Municipal, concertos em outros teatros, Igrejas e espaços na cidade de São Paulo:

IV) Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara da Osesp fora da capital do Estado de São Paulo: 16 (dezesseis) concertos, incluindo concertos da Virada Cultural Estadual:

V) Concertos dos grupos de câmara da FUNDAÇÃO OSESF na Sala São Paulo: 20 (vinte) concertos na Temporada 2012;

VI) Concertos dos grupos de câmara da FUNDAÇÃO OSESP fora da Sala São Paulo: 30 (trinta) concertos, na capital ou interior do Estado de São Paulo

Indicador	Meta 2012
Coro Sinfônico ou de Câmara com Orquestra na Sala São Paulo	18
Coro Sinfônico ou de Câmara na Temporada 2012 na Sala São Paulo	04
Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara gratuitos ou a preços populares	14
Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara fora da capital do Estado de São Paulo	16
Grupos de Câmara na Temporada 2012 na Sala São Paulo	20
Grupos de câmara fora da Sala São Paulo	30

3) Preços populares são aqueles iguais ou inferiores a R\$ 15.00 (quinze reais).

4) Se os concertos da Virada Cultural do Estado de São Paulo forem realizados na cidade de São Paulo, os mesmos serão considerados na presente meta.

O percentual de ocupação só será aferido quando possível ou seja, quando as apresentações forem realizadas em locais fechados com a emissão de ingressos. Neste caso deverá ser apresentado o borderô quando fornecido pela administração do local da apresentação.

Quando se tratar de apresentação em espaço público a contagem de público será solicitada às autoridades locais, cuja quantidade será informada mas não utilizada para cômputo da meta percentual ocupação de público.

Indicador	Meta 2012
% de ocupação de público do Coro Sinfônico ou de Câmara na Temporada 2012	60%
na Sala São Paulo	
% de ocupação de público dos Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara gratuitos	60%
ou a preços populares	
% de ocupação de público dos Concertos do Coro Sinfônico ou de Câmara fora da	60%
capital do Estado de São Paulo	
% de ocupação de público dos Grupos de Câmara na Temporada 2012 na	60%
Sala São Paulo	
% de ocupação de público dos Grupos de câmara fora da Sala São Paulo	60%

3) CONVIDADOS DA FUNDAÇÃO OSESP:

A) A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, no ano de 2012, a realização de 22 (vinte e dois) concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas conforme a seguir:

I) Concertos gratuitos ou a preços populares na Sala São Paulo, com outros conjuntos musicais: 9 (nove) concertos que deverão ser realizados por conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas pela FUNDAÇÃO OSESP, incluindo os concertos matinais:

II) Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada 2012 na Sala São Paulo: 9 (nove) concertos

III) Recitais com músicos convidados na Sala São Paulo 4 (quatro) recitais com músicos convidados pela FUNDAÇÃO

Indicador	Meta 2012
Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orques-	09
tras convidadas na Sala São Paulo	
Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada	09
2012 na Sala São Paulo	
Recitais na Sala São Paulo	04
4) So a OSESD superar a púmera de capeartes na To	mporada

6) Se a OSESP superar o número de concertos na Temporada 2012, o nº excedente de concertos será computado na presente meta. O mesmo se aplica ao coro sinfônico ou de câmara da

Indicador

3.A.1) OCUPAÇAO	
Indicador	Meta 2012
% de público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos came-	50%
rísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	
% de público dos concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas	50%
na Temporada 2012 na Sala São Paulo	
% de público dos recitais na Sala São Paulo	50%

B) Participação de regentes e solistas convidados na Temporada 2012:

I) Participação na Temporada 2012 de, no mínimo, 20 (vinte)

entes convidados: ta) solistas convidados.

DA FÚNDAÇÃO OSESP: As atividades didáticas da EUNDAÇÃO OSESP consistem em concertos didáticos, ensaios abertos ao público, cursos, gincanas, masterclasses e na manutenção da Academia da OSESP, conforme segue:

I) A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, no ano de 2012, no mínimo, 69 (sessenta e nove) concertos e/ou ensaios didáticos na Sala São Paulo, com a participação da OSESP e de outros conjuntos musicais com os quais a FUNDAÇÃO OSESP mantenha parceria no programa "Descubra a Orquestra". Pelo menos 70% das vagas deverão ser destinados a escolas públicas, sem a cobrança de ingresso. Os 30% restantes poderão ser direcionados às escolas particulares, com a possibilidade de cobrança de ingressos. Todos os ensaios e/ou concertos didáticos deverão incluir a distribuição de material impresso que colabore com a formação dos ouvintes/espectadores;

II) A FUNDAÇÃO OSESP realizará 18 (dezoito) "Gincanas Musicais" e/ou atividades denominadas "Fazendo Música", na Sala São Paulo:

III) A FUNDAÇÃO OSESP realizará cursos preparatórios para os professores (com e sem formação musical) que acompanharão as criancas aos concertos e ensaios didáticos. A FUNDAÇÃO OSESP oferecerá cursos para, no mínimo, 700 (setecentos) professores da rede pública e particular;

No total, a quantidade de vagas oferecidas nos programas educacionais, levando em consideração as atividades desenvolvidas, deverá ser de, no mínimo, 70.000 (setenta mil) pessoas.

Indicador	Meta 2012
N° de ensaios e/ou concertos didáticos	69
N° de "Gincanas Musicais" e/ou "Fazendo Música"	18
Nº total de professores treinados	700
Público atingido	70.000

IV) A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, antes dos concertos da OSESP na Temporada 2012, 84 (oitenta e quatro) cursos/ aulas sobre o repertório que será apresentado na Sala São Paulo (Curso Falando de Música):

V) A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, no mínimo, 27 (vinte e

sete) cursos/aulas sobre o repertório que será apresentado em concertos de grupos camerísticos fora da Sala São Paulo (Oficinas Musicais), na capital e/ou interior do Estado de São Paulo;

Meta 2012 Nº de Cursos Falando de Música na Sala São Paulo Nº de Cursos / Oficinas Musicais fora da Sala São Paulo

Música para treinar e formar músicos de orquestra. A FUNDA-ÇÃO OSESP manterá, em 2012, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) alunos na Academia Indicador Meta 2012

VI) A FUNDAÇÃO OSESP deverá manter uma Academia de

Nº de Alunos da Academia VII) A FUNDAÇÃO OSESP promoverá, no ano de 2012, 10

(dez) masterclasses com solistas convidados ou da Osesp Meta 2012 Indicador Nº masterclasses com solistas convidados

5) AMPLIAÇÃO DE PÚBLICO

A FUNDAÇÃO OSESP, para ampliar o alcance do trabalho desenvolvido, disponibilizará concertos de seus corpos estáveis/ conjuntos musicais, depoimentos, entrevistas, entre outros, em diferentes mídias/veículos (rádio, TV e Podcasts) no ano de 2012. A FUNDAÇÃO OSESP também promoverá a gravação de obras musicais para futura fixação em suportes físicos, tais como CD ou DVD, conforme descrito abaixo:

I) A FUNDAÇÃO OSESP disponibilizará gratuitamente à TV pública (não comercial), para gravação e/ou transmissão ao vivo, no mínimo, 10 (dez) concertos

II) A FUNDAÇÃO OSESP disponibilizará gratuitamente à rádio pública (não comercial), para gravação e/ou transmissão ao vivo, no mínimo, 28 (vinte e oito) concertos;

III) A FUNDAÇÃO OSESP disponibilizará, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) minutos de conteúdo musical via internet (Podcast), sendo 240 (duzentos e quarenta) minutos de programação variada e 120 (cento e vinte) minutos de obras completas: IV) A FUNDAÇÃO OSESP gravará, no mínimo, 6 (seis) obras

musicais que somadas totalizem 120 (cento e vinte) minutos de música. As obras gravadas deverão posteriormente ser fixadas em suportes físicos (CD ou DVD) para disponibilização ao público. Deverão ser entregues à Secretaria de Estado da Cultura 10 (dez) exemplares de cada CD e/ou DVD, quando lançado.

( ) , i	
Indicador	Meta 2012
N° de concertos disponibilizados - TV Pública	10
N° de concertos disponibilizados - Rádio Pública	28
Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast – programação variada	240
Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast – obras completas	120
Nº de obras gravadas	06
Nº de minutos de obras gravadas	120

6) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MUSICAL

A FUNDAÇÃO OSESP deverá desenvolver e aperfeiçoar centro de documentação musical, conforme descrito abaixo: I) A FUNDAÇÃO OSESP editará, no mínimo, 12 (doze) parti-

turas e respectivas partes; II) A FUNDAÇÃO OSESP comissionará, no mínimo, 02 (duas) obras inéditas para orquestra. As obras comissionadas deverão ser posteriormente executadas pela OSESP;

III) A FUNDAÇÃO OSESP comissionará, no mínimo, 01 (uma)

obra inédita para coro. A obra comissionada deverá ser posteriormente executada pelo Coro da Osesp; IV) A FUNDAÇÃO OSESP comissionará, no mínimo, 01 (uma) obra inédita para grupos de câmara a autor nacional. A obra comissionada deverá ser posteriormente executada por grupos

de formação camerística da FUNDAÇÃO OSESP V) A OSESP e/ou seus coros executará(ão), no mínimo, 02

(duas) obras inéditas comissionadas, durante o ano de 2012: VI) A FUNDAÇÃO OSESP abrirá seu Centro de Documentação Musical ao público, por, no mínimo, 450 (quatrocentos e an Innan do ano de 2012 ienta) horas :

cinquenta) noras ao longo do ano de 2012.				
Indicador	Meta 2012			
Edição de Partituras	12			
Nº de encomenda de obras inéditas para orquestra	02			
Nº de encomenda de obras inéditas para coro	01			
Nº de encomenda de obras inéditas para grupos de câmara	01			
Execução de obras inéditas	02			
Nº de horas de funcionamento do CDM para consulta do público	450			

7) QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO OSESP, em 2012, deverá monitorar os índices de satisfação dos usuários com os serviços prestados por meio de pesquisa realizada por amostragem. Deverão ser avaliados pela pesquisa os concertos realizados pela OSESP e as condições das instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala

Indicador	Meta 2012
Índice de satisfação com os concertos da OSESP	80%
Índice de satisfação com as instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes/	80%
Sala São Paulo	

8) CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A FUNDAÇÃO OSESP se compromete a captar em 2012. 20% (vinte por cento) do valor repassado via Contrato de Gestão, por meio de doações, patrocínio, receitas de bilheteria, assinatura, aluguel de espaços no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, concertos patrocinados, receitas oriundas da administração do estacionamento entre outras.

O valor captado correspondente ao percentual acima indicado será aplicado integralmente na execução do presente anexo I.

Indicador	Meta 2012
Percentual de receitas próprias captadas pela FUNDAÇÃO OSESP em relação ao	20%
Contrato de Gestão	

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

assinado Haitalmente II) Participação na Temporada 2012 de, no mínimo, 30 (trin-

Meta 2012

Regentes convidados 4) PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ATIVIDADES DIDÁTICAS